



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 815, terça-feira, 07 de novembro de 2017

### DECRETO Nº 30.008, de 01 de novembro de 2017.

#### Promove Nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 16, da Lei Complementar n.º 266, de 05 de abril de 2008,

**NOMEIA** para o Hospital Municipal São José:

- Marcus Vinicius Ferreira Gonçalves, matrícula 9113-3, para o cargo de Médico Plantonista - Anestesiologista, a partir de 17 de outubro de 2017.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/11/2017, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/11/2017, às 18:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1223298** e o código CRC **2D7C1C24**.

## DECRETO N° 30.002, de 01 de novembro de 2017.

### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 04 (quatro) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de novembro de 2017, com base no inciso VI, do artigo 2° da lei citada:

- Tuani da Costa da Silva, matrícula 49.049, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/11/2017, às 11:43, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/11/2017, às 18:12, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1222580** e o código CRC **BF68ED75**.

## DECRETO Nº 30.007, de 01 de novembro de 2017.

### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de novembro de 2017, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Telly Cristina Dezotti, matrícula 49.054, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/11/2017, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/11/2017, às 18:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1223286** e o código CRC **19A3A9B2**.

**DECRETO N° 30.006, de 01 de novembro de 2017.****Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de novembro de 2017, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Tânia Maria Borba Silveira, matrícula 49.053, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/11/2017, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/11/2017, às 18:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1223278** e o código CRC **E1C9B45A**.

**DECRETO N° 30.005, de 01 de novembro de 2017.****Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 02 (dois) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 09 de novembro de 2017, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Évelyn Martins de Araújo, matrícula 49.052 , para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/11/2017, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/11/2017, às 18:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1223273** e o código CRC **9ADDFEE6**.

**DECRETO Nº 30.004, de 01 de novembro de 2017.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em

conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 33 (trinta e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de novembro de 2017, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Mariane Hilgenstieler Rosa, matrícula 49.051 , para o cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/11/2017, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/11/2017, às 18:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1223265** e o código CRC **1980E247**.

**DECRETO Nº 30.003, de 01 de novembro de 2017.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de novembro de 2017, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Eliane da Silva, matrícula 49.050 , para o cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/11/2017, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/11/2017, às 18:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1223251** e o código CRC **647BCDA1**.

**DECRETO N° 30.001, de 01 de novembro de 2017.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 02 (dois) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 09 de novembro de 2017, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Maria Goreti Witt Constante, matrícula 49.048, para o cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Geografia.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/11/2017, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/11/2017, às 18:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1222550** e o código CRC **C6F84FBA**.

**DECRETO N° 30.000, de 01 de novembro de 2017.**

### **Promove Nomeação**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

### **NOMEIA**

**a partir de 06 de novembro de 2017:**

- Claudio Cesar Pazinato, no cargo de Engenheiro Civil, na Secretaria de Infraestrutura Urbana.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/11/2017, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/11/2017, às 18:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1222510** e o código CRC **76A865B7**.

## PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG

### PORTARIA Nº 139/2017

#### **Nomeia Comissão de Recebimento da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 189/2017.**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013.

#### **Resolve,**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Recebimento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 189/2017, para o item 04 - cota 25%, cujo objeto da Ata foi registrar os preços para futura e eventual aquisição de desktops (computadores de mesa) e monitores para o Município de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos.

Fiscal Requisitante:

Edson Emanuel Antoniassi Lopes – Efetivo

Paulo Braga do Rosário - Suplente

Fiscal Técnico:

Diego Vinicius Lina Souza – Efetivo

Gilmar Cendes Saragosa – Suplente

Fiscal Administrativo:

Ana Paula Souza Bernardino de Oliveira – Efetivo

Maria Clara Conradi dos Santos – Suplente

**Art. 2º** - À comissão recebimento e fiscalização.

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço;

II – atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações do processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar o documento fiscal, devidamente atestadas, observando se o documento fiscal apresentado refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação dos documentos fiscais recebidos e pagos, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço e com a lei;

VI – rejeitar materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços;

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 06/11/2017, às 20:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1209204** e o código CRC **5B9BA6A6**.

---

## **PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG**

### **PORTARIA Nº 140/2017**

#### **Nomeia Comissão de Recebimento da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 189/2017.**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013.

#### **Resolve,**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Recebimento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 189/2017, para o item 02 - cota 75%, cujo objeto da Ata foi registrar os preços para futura e eventual aquisição de desktops (computadores de mesa) e monitores para o Município de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos.

#### Fiscal Requisitante:

Edson Emanuel Antoniassi Lopes – Efetivo

Paulo Braga do Rosário - Suplente

#### Fiscal Técnico:

Diego Vinicius Lina Souza – Efetivo

Gilmar Cendes Saragosa – Suplente

#### Fiscal Administrativo:

Ana Paula Souza Bernardino de Oliveira – Efetivo

Maria Clara Conradi dos Santos – Suplente

**Art. 2º** - À comissão recebimento e fiscalização.

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço;

II – atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações do processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar o documento fiscal, devidamente atestadas, observando se o documento fiscal apresentado refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação dos documentos fiscais recebidos e pagos, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço e com a lei;

VI – rejeitar materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços;

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/11/2017, às 20:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1215735** e o código CRC **A6AFA351**.

**PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA**

**PORTARIA Nº 245/2017/SMS**

**Dispõe sobre a designação para cargo de Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde.**

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no exercício de suas

atribuições legais,

**RESOLVE,**

**ART. 1º** - DISPENSAR a servidora **Crystiane Tesseroli da Silva Castelen**, matrícula 33.347, terapeuta ocupacional, do recebimento de Gratificação aos servidores lotados no Centro de Atenção Psicossocial 24 horas, conforme Lei nº 7669/14, a partir de **31/10/2017**, devido à transferência da servidora.

**ART. 2º** - DESIGNAR a servidora **Silvane Penkal**, matrícula 19.341, terapeuta ocupacional, para o recebimento de Gratificação aos servidores lotados no Centro de Atenção Psicossocial 24 horas, conforme Lei nº 7669/14, a partir de **01/11/2017**, devido à transferência para o CAPS III.

**ART. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 06/11/2017, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1225285** e o código CRC **575B1AC5**.

**PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.AAJ**

**PORTARIA SEMA Nº 182/2017**

**Revoga portarias anteriores que versam sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.**

O Secretário Municipal do Meio Ambiente, Jonas de Medeiros, no uso de suas atribuições conforme Decreto Municipal nº 28.098, de 02 de janeiro de 2017, e considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único, do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revoga-se a Portaria SEMA nº 50/2015 de 06/11/2015, a Portaria SEMA nº 008/2017 de 06/02/2017, a Portaria SEMA nº 008/2017 de 14/06/2017, a Portaria SEMA nº 0118/2017 de 13/06/2017, a Portaria SEMA nº 135/2017, a Portaria SEMA nº 161/2017, a Portaria SEMA nº 177/2017 e as demais portarias anteriores que versarem sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jonas de Medeiros

Secretário do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 07/11/2017, às 07:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1225041** e o código CRC **C59083B5**.

**PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.AAJ****PORTARIA SEMA Nº 183/2017**

**Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.**

O Secretário Municipal do Meio Ambiente, Jonas de Medeiros, no uso de suas atribuições conforme Decreto Municipal nº 28.098, de 02 de janeiro de 2017, e considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único, do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo listados, os quais estão devidamente habilitados (1206914 e 1227065), para a condução de veículos oficiais da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA, para o exercício de suas atividades e no uso de suas atribuições:

- Adelmo Jose Pereira. CNH 01785243248. Validade 18/08/2019.
- Ademar Lehmert. CNH 03551313822. Validade 21/09/2021.
- Adriano Stimamiglio. CNH 02128913873. Validade 03/05/2022.
- Airton Jose Theobald. CNH 01592605203. Validade 25/10/2020.
- Alceu Jose Athaide Junior. CNH 00913031295. Validade 08/06/2019.
- Alessandro Sombrio. CNH 01138566248. Validade 07/09/2020.
- Alexsandro Garcia. CNH 00725582681. Validade 04/12/2017.
- Alexsandro Quadros Sebastião. CNH 03051753423. Validade 30/07/2022.
- Altamir Vanderlinde. CNH 02795645709. Validade 08/04/2018.
- Ana Carolina Paterno. CNH 05243520642. Validade 04/11/2020.
- Ana Cristina Peruzzo. CNH 05614037657. Validade 02/07/2022.
- Andre Luiz Alves. CNH 05960207400. Validade 16/09/2018.
- Bryam Luiz Batista Perini. CNH 01117863024 Validade 07/01/2018.
- Camila Uller de Britto. CNH 04531286573. Validade 30/09/2018.
- Clailton Dionízio Breis. CNH 03663251657. Validade 13/08/2020.
- Clair Miranda Schubert. CNH 06889785834. Validade 27/07/2018.
- Claudia Marcia Lima de Carvalho. CNH 03118204715. Validade 19/11/2018.
- Cristina Dudler Barater. CNH 01104590382. Validade 18/01/2020.
- Cristina Henning da Costa. CNH 04120762688. Validade 05/04/2022.
- Daniela Carolina da Silva Farias. CNH 01274156279. Validade 14/01/2020.
- Debora Tavares da Silva Romagnoli. CNH 04376200550 Validade 07/01/2018.
- Edson Eraldo Espindola. CNH 02092970492. Validade 23/07/2018.
- Elenir Rosa. CNH 03745679101. Validade 11/07/2021.
- Emanuel Tessari Batista. CNH 02323149324. Validade 10/04/2022.
- Fabio Iolando Kuhnen. CNH 03752783720. Validade 23/10/2019.
- Fernanda Gabriela Wulff. CNH 05271649678. Validade 18/01/2021.
- Fernando Wendhausen Rothbarth. CNH 03128424801. Validade 14/08/2018.
- Flavia Luiza Colla. CNH 04499254034. Validade 17/01/2018.
- Frankisleine Martins. CNH 02552732115. Validade 19/11/2017.
- Gilberto Hercilio Duarte. CNH 01659263580. Validade 27/04/2019.
- Gilson Rogerio Kassulke. CNH 04115789306. Validade 26/06/2022.
- Giovani Padilha. CNH 00999826471. Validade 21/12/2019.
- Henrique Bastos de Lacerda. CNH 01676664404. Validade 16/01/2018.
- Ivens Hilgenstieler. CNH 03165104382. Validade 28/10/2019.

- Jackson Santos. CNH 01289886409. Validade 15/12/2019.
- Jessica Eliza de Oliveira. CNH 05875458011 Validade 04/09/2018.
- Jessica Oneda da Silva. CNH 05482468990. Validade 19/12/2021.
- José Augusto de Souza Neto. CNH 03967228232. Validade 03/01/2022.
- José Augusto Polizel Morante. CNH 04517511450. Validade: 19/08/2018.
- Josimar Neumann. CNH 04499805708. Validade 02/07/2018.
- Jovaci Borges. CNH 02793771530. Validade 29/01/2019.
- Luis Gustavo Ravazolo. CNH 00279122712. Validade: 10/07/2019.
- Marcelo Martins. CNH 0496786184. Validade 03/08/2019.
- Marcus Jose Alexandre de Sousa. CNH 02333704840. Validade 22/01/2022.
- Marize Joanini de Oliveira. CNH 04945487770. Validade 24/02/2020.
- Michel Gessner Ribeiro. CNH 03854699787. Validade: 11/08/2020.
- Odair Fernandes Machado. CNH 0081616414. Validade 02/04/2018.
- Rafael Lanza. CNH 03389924231 Validade 12/05/2019.
- Rafael Piazero. CNH 03375829693. Validade 21/07/2019.
- Raphael Luiz da Cunha. CNH 03422927429 Validade 05/09/2019.
- Raykel Adara Godoy Grisang Santana. CNH 05342610896. Validade 13/03/2021.
- Reginaldo da Roza. CHN 00908228456. Validade 15/04/2020.
- Roberto Moyses Costa. CNH 03020724456. Validade 03/03/2020.
- Rubens Voltolini. CHN 01730317821. Validade 22/09/2021.
- Sarah Sabrina Leal Francisco. CNH 04408018649. Validade 14/02/2018.
- Sebastião Vandelino Reinert. CNH 00871446220. Validade 07/11/2021.
- Sérgio Luiz Mira. CNH 02163967433. Validade: 13/12/2021.
- Sidnei Eusebio. CNH 03956412491. Validade 18/07/2021.
- Sydnei Ferreira Guimaraes Diniz. CNH 02496192209. Validade 17/07/2022.

Art. 2º Para a condução de veículo oficial, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º ao 20.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jonas de Medeiros  
Secretário do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 07/11/2017, às 07:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1225090** e o código CRC **DEB85E11**.

## PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

### PORTARIA GABP Nº 172/2017 - DETRANS

#### Institui Comissão Fiscalização – Dispensa nº 038/2017

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 28.973, de 17 de maio de 2017, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear a Comissão de Fiscalização para o processo licitatório de **Dispensa de Licitação nº 038/2017**, realizado entre o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS e a empresa Casas da Água Materiais para Construção Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº. 13.501.187/0005-82, que possui por objeto a aquisição de um bebedouro de água elétrico, para ser utilizado no setor de trânsito desta autarquia.

A comissão fica assim constituída:

#### Fiscais Efetivos:

- Alexandre Roger Demaria, matrícula 572
- Atanir Antunes, matrícula 48549
- Mateus Lescowicz, matrícula 753
- Valdirene Pereira, matrícula 483

#### Fiscais Suplentes:

- Cláudio Martim Netto, matrícula 451
- Isaías da Silva Brim, matrícula 549

**Art. 2º** – Aos fiscais compete: I – esclarecer dúvidas que estiverem sob sua

alçada; II – fiscalizar o cumprimento das obrigações; III – atestar a prestação de serviço, conforme o processo de compra, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade; IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado; V – verificar o cumprimento das disposições e das ordens emanadas pela unidade gestora, informando em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; VI – manter cópia do termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas; VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o edital e com a lei; VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que reza o ato licitatório; IX – propor abertura de processo administrativo para aplicação das sanções administrativas à contratada, em virtude de inobservância ou desobediência ao ato licitatório;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 06 de novembro de 2017.

Bráulio César da Rocha Barbosa  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 06/11/2017, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1225195** e o código CRC **2E7E5984**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 391 -GAB/SE-2017**

**Nomeia Comissão de Verificação para apurar denúncias e casos omissos referentes ao processo de cadastro, atendimento, matrículas e transferência de alunos da Educação Infantil para o ano letivo de 2018, nas unidades da Rede Municipal de Ensino**

**de Joinville, regulamentado pelo Edital nº  
004/2017/PMJ/SE.**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Nomear Comissão de Verificação para apurar denúncias e casos omissos referentes ao processo de cadastro, atendimento, matrículas e transferência de alunos da Educação Infantil para o ano letivo de 2018, nas unidades da Rede Municipal de Ensino de Joinville, regulamentado pelo Edital nº 004/2017/PMJ/SE.

**Art. 2º** - A Comissão fica assim constituída:

I - Artur Nagel - Matrícula 37.020;

II - Meyre Lopes da Silva Tosetto - Matrícula 29.966;

III - Rejane Losi - Matrícula 25.855;

IV - Marilene Augusta Xavier - Matrícula 32.583

V - Marlene Terezinha Zimmer Malschitzky - Matrícula 12.937

**Art. 3º** - Aos membros da referida Comissão compete:

I - Emitir relatório sobre denúncias e casos omissos referentes ao processo de cadastro, atendimento, matrículas e transferência de alunos da Educação Infantil para o ano letivo de 2018 encaminhados pela Secretaria de Educação;

II - Deliberar sobre a comprovação das informações prestadas pelos responsáveis legais no Sistema Eletrônico de Cadastro, bem como solicitar esclarecimentos ou documentos a fim de complementar a instrução dos processos;

III - Solicitar a reavaliação dos casos com indícios de possíveis irregularidades na avaliação da documentação por parte da comissão;

IV - Indicar correções na condução dos processos de cadastro, atendimento, matrículas e transferência de alunos da Educação Infantil para o ano letivo de 2018.

**Art. 4º** - Os relatórios emitidos pela Comissão de Verificação serão encaminhados ao Secretário de Educação a quem cabe aplicar as medidas administrativas cabíveis quando for o caso.

**Art. 5º** - No período de análise dos processos a que se refere esta Portaria, fica suspenso o processo de matrícula das unidades nas quais existirem indícios de possíveis irregularidades nas unidades da Rede Municipal de Ensino de Joinville, regulamentado pelo Edital nº 004/2017/PMJ/SE.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 07/11/2017, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1228266** e o código CRC **AF7CA737**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

### PORTARIA Nº 592/2017

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores JANE PACHECO NUNES, WAGNER RICARDO DOS SANTOS HYPPOLITO e ZENAIDE FERNANDES MACHADO, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 92/17, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação ao furto de um celular iPhone 6, IMEI 358370068431530, sob a responsabilidade da Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba conforme Memorando n. 513/2017 – UAO/SAP e documentos em anexo.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 26 de outubro de 2017

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/11/2017, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1218457** e o código CRC **DF644C5B**.

**PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD****PORTARIA Nº 593/2017**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras ANGELA ELCIRA DE MORAES RECHIA PASQUALI, JULIANA DE SOUZA FERMINO e NATÁLIA DENK, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 93/17, a fim de apurar os fatos e responsabilidades com relação a supostas irregularidades na participação de servidor público em processo licitatório, por ser um dos responsáveis técnicos indicados na documentação apresentada pela empresa participante do certame, conforme fatos relatados no Memorando SEI nº 1138635/2017 – SAP.UPR e documentos em anexo.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 26 de outubro de 2017

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 06/11/2017, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1218792** e o código CRC **41AA715B**.

**PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD****PORTARIA Nº 594/2017**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras JULIANA DE SOUZA FERMINO, ANGELA ELCIRA DE MORAES RECHIA PASQUALI e NATÁLIA DENK, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 102/17, a fim de apurar os fatos e responsabilidades da servidora Elisiane Wiggers, matrícula 15.043, cargo de Professora, lotada na E.M. João de Oliveira, Secretaria de Educação em relação a suposta conduta inadequada no exercício da função, envolvendo aluna da E.M. João de Oliveira, conforme fatos relatados no Memorando n. 609-GAB/Secretaria de Educação e documentos em anexo.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I, VIII e X, da LC 266/08 e art. 4, 5, 17 e 18, da Lei 8069/90.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 26 de outubro de 2017

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 06/11/2017, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1221129** e o código CRC **4C99E022**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

### PORTARIA Nº 595/2017

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA, VÂNIA HOFFMANN e FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA, sob a presidência do primeiro, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 103/17, a fim de apurar os fatos e responsabilidades em relação ao suposto abandono de cargo público, pela servidora Miriam Terezinha Karpinski, matrícula nº 58434, Agente de Limpeza e Desinfecção, lotada no Hospital Municipal São José, conforme fatos relatados no Ofício n. 940/2017-Diretoria/HMSJ e documentos em anexo.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos II e IX, art. 156, inciso XII, da LC 266/2008.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 26 de outubro de 2017

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**,  
**Secretário (a)**, em 06/11/2017, às 14:55, conforme a Medida Provisória  
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o  
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1221323** e o  
código CRC **E41A98B7**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

### PORTARIA Nº 596/2017

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores MICHELE MARTINI, MARIANA DEUD e MARIA IARA VIEIRA BRAGA, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 104/17, a fim de apurar os fatos e responsabilidades em relação ao suposto acúmulo de cargos públicos pelo servidor Fábio Rodrigo de Carvalho dos Santos, matrícula nº 73911, Técnico de Enfermagem, lotado no Hospital Municipal São José.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, inciso II e art. 157, parágrafo primeiro, da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 25 de outubro de 2017

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**,  
**Secretário (a)**, em 06/11/2017, às 14:55, conforme a Medida Provisória  
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o  
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1221836** e o  
código CRC **6235CF9C**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

**PORTARIA Nº 597/2017**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA, VÂNIA HOFFMANN e MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 94/17, a fim de apurar os fatos e responsabilidades com relação a supostas irregularidades relativas ao mau desempenho da função, condutas inadequadas no exercício do cargo, descumprimento de ordens superiores e suposto assédio moral, por servidores do Cej José Francisco, conforme Ofício SINSEJ nº 100/2017 e documentos em anexo e Memorando nº610-GAB/Secretaria da Educação e documentos em anexo.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 26 de outubro de 2017

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 06/11/2017, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1221919** e o código CRC **15455CF5**.

**PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD****PORTARIA Nº 602/2017**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores MARIA IARA VIEIRA BRAGA, MARIANA DEUD e MICHELE MARTINI, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 95/17, a fim de apurar os fatos e responsabilidades com relação a atendimento feito em escola municipal, bem como a veracidade dos fatos descritos no Memorando n. 028/2017 – GETRA, conforme descrito no Ofício nº 352/2017 – COARH e documentos em anexo.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 31 de outubro de 2017

Rosane Bonessi Dias



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 06/11/2017, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1222091** e o código CRC **18DBAF37**.

### PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria nº 104/2017

A Diretora Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, nos termos do Decreto nº 28.272, de 27 de janeiro de 2017, **RESOLVE:**

#### DISPENSAR,

- Claudinéia Moreira, matrícula 49492, da função de Líder de Área II de Terapias Complementares, a partir de 06 de novembro de 2017;

#### DESIGNAR,

- Christianne Naomi Grudtner, matrícula 80811, para a função de Líder de Área II da Unidade de Internação Cirúrgica, a partir de 07 de novembro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Freitas, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/11/2017, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Presidente**, em 07/11/2017, às 13:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1227916** e o código CRC **82E5A2D9**.

**PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD**

Portaria nº 103/2017

A Diretora Presidente do Hospital Municipal São José, Francieli Cristini Schultz, no exercício de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora Charlene Neitzel , matrícula 41922, como responsável pela área de Gestão de Contratos, no Hospital Municipal São José, a partir de 06/11/2017, sem gratificação adicional.

**Parágrafo único.** A designação de que trata esta portaria é considerada de caráter relevante à Administração, não se atribuindo qualquer espécie de remuneração, gratificação ou adicional, preservando-se a remuneração já atribuída em atos normativos anteriores.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Francieli Cristini Schultz

Diretora Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Presidente**, em 07/11/2017, às 13:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1222571** e o código CRC **06D432C3**.

**EDITAL SEI Nº 1215125/2017 - SEMA.UNF**

Joinville, 30 de outubro de 2017.

**Edital nº 143/2017 – SEMA – Unidade de Fiscalização**Notificado (a): **Paulo Roberto Nart.**Notificação: **nº 3054/17**

Motivo: Infração ao 77, Inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado (a) **Paulo Roberto Nart** (CPF 057.602.348-54) acerca da lavratura da **Notificação nº 3054/17**, referente a terreno baldio com vegetação indevida e/ou detritos. Proibido o corte de árvores sem autorização, na rua Jaraguá, nº 599 (Inscr. Imob. 13.20.33.41.0371.000), bairro América, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 20 (vinte) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 03 (três) UPM's, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 01/11/2017, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1215125** e o código CRC **F1A7FB0F**.

**EXTRATO SEI Nº 1218696/2017 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 31 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **036/2017** – celebrada entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP**, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual **aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades de sua sede e unidades**

da **Secretaria de Assistência Social**, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2017. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo a dotação orçamentária nº **285/2017 - 17.41001.8.244.8.2.1211.0.449000** Fonte 265 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1214141 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/11/2017, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/11/2017, às 20:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1218696** e o código CRC **638DF7E0**.

### EXTRATO SEI Nº 1218524/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 31 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **036/2017** – celebrada entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **FERNANDO DE AVIZ - EPP**, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual **aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades de sua sede e unidades da Secretaria de Assistência Social**, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2017. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo a dotação orçamentária nº **285/2017 - 17.41001.8.244.8.2.1211.0.449000** Fonte 265 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1213517 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/11/2017, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/11/2017, às 20:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1218524** e o código CRC **5202E835**.

### EXTRATO SEI Nº 1218140/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 31 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **036/2017** – celebrada entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **FLEXFORMA COMERCIAL DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP**, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual **aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades de sua sede e unidades da Secretaria de Assistência Social**, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2017. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo a dotação orçamentária nº **285/2017 - 17.41001.8.244.8.2.1211.0.449000** Fonte 265 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1214011 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/11/2017, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/11/2017, às 20:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1218140** e o código CRC **C22D033A**.

**EXTRATO SEI Nº 1218005/2017 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 31 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 036/2017 – celebrada entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual **aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades de sua sede e unidades da Secretaria de Assistência Social**, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2017. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo a dotação orçamentária nº **285/2017 - 17.41001.8.244.8.2.1211.0.449000** Fonte 265 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1213600 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/11/2017, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/11/2017, às 20:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1218005** e o código CRC **FF5E5630**.

**EXTRATO SEI Nº 1222118/2017 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 01 de novembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento a Ata de

Registro de Preços nº **036/2017** – celebrada entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa **Dal Maso e Dal Maso Ltda**, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual **aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades de sua sede e unidades da Secretaria de Assistência Social**, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2017. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo a dotação orçamentária nº **285/2017 - 17.41001.8.244.8.2.1211.0.449000** Fonte 265 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1216433 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2017, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/11/2017, às 20:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1222118** e o código CRC **FEC2D4CE**.

## EXTRATO SEI Nº 1218385/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 31 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **036/2017** – celebrada entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA**, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual **aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades de sua sede e unidades da Secretaria de Assistência Social**, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2017. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo a dotação orçamentária nº **285/2017 - 17.41001.8.244.8.2.1211.0.449000** Fonte 265 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1213881 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2017, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/11/2017, às 20:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1218385** e o código CRC **B20C0FB8**.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville **REGISTRA OS PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 112/2017**, destinado à **Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC**: Itens Exclusivos: 37. Cota Reservada: 36, **Green Paper Comercio LTDA**, valor total R\$ 35.288,00. A Ata encontra-se apenas ao Edital. Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal da Saúde, 07/11/17.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 07/11/2017, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1228907** e o código CRC **523A479B**.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville **REGISTRA OS PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 112/2017**, destinado à **Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC**: Itens Exclusivos: 2, 4, 5, 6, 7, 8, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 34, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 49, 50, 51, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95. Cota Principal: 36, **Fernando De Aviz EPP**, valor total R\$ 688.852,75. A Ata encontra-se apenas ao Edital. Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal da Saúde, 07/11/17.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 07/11/2017, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1228835** e o código CRC **608E718C**.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville **REGISTRA OS PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 112/2017**, destinado à **Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC**: Itens Exclusivos: 1, 3, 10, 11, 17, 31, 32, 33, 35, **Elmo Papelaria LTDA EPP**, valor total R\$ 40.594,90. A Ata encontra-se apenas ao Edital. Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal da Saúde, 07/11/17.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 07/11/2017, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1228748** e o código CRC **F9DDA5B6**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1220338/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **302/2017**, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada **L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP**, que versa a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, assinada em 31/10/2017, no valor de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2017, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/11/2017, às 20:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1220338** e o código CRC **1A95A1C6**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1220343/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **303/2017**, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, que versa a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, assinada em 31/10/2017, no valor de R\$ 35.797,50 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2017, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/11/2017, às 20:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1220343** e o código CRC **358E4DF7**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1220313/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **301/2017**, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, que versa a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do

Município de Joinville, assinada em 31/10/2017, no valor de R\$ 27.475,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2017, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/11/2017, às 20:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1220313** e o código CRC **453D9574**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1220287/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **300/2017**, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, que versa a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, assinada em 31/10/2017, no valor de R\$ 11.720,00 (onze mil, setecentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2017, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/11/2017, às 20:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1220287** e o código CRC **7B0BB778**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1227240/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1414/2017**. Empresa Contratada: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 04/2017 - CISONORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 04/2017-CISONORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 18/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 747/2017. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. CONSUMO INTERNO. Valor de R\$ 3.278,80 (três mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Emitida em 26/10/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2017, às 22:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1227240** e o código CRC **207D753B**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1226909/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1442/2017**. Empresa Contratada: **FOCUS MEDICINA DOS OLHOS LTDA**, para Aquisição de 01 (um) implante Secundário de Lente Intra-Ocular/LIO em caráter emergencial para atender a demanda judicial proferida nos autos de n.º 0311637-87.2015.8.24.0038. Valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Emitida em 02/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2017, às 22:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1226909** e o código CRC **66665E69**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1226942/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1441/2017**. Empresa

Contratada: **NEUROGENE LABORATÓRIO E CLÍNICA MÉDICA**, para Contratação de empresa para realização do teste genético CGH-Array para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 093/2017/NAT. Valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Emitida em 02/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2017, às 22:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1226942** e o código CRC **ED1893E3**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1227161/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1328/2017**. Empresa Contratada: **CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimentos e Serviços de Referência. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Emitida em 10/10/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2017, às 22:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1227161** e o código CRC **91D689E2**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1227197/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1410/2017**. Empresa Contratada: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimentos e Serviços de Referência. **CONSUMO INTERNO**. Valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais). Emitida em 26/10/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2017, às 22:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1227197** e o código CRC **CAE08A3C**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1228390/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1417/2017**. Empresa Contratada: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. CONSUMO INTERNO. Valor de R\$ 472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais). Emitida em 27/10/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/11/2017, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1228390** e o código CRC **08F71811**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1231597/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1444/2017**. Empresa Contratada: **NEUROGENE LABORATÓRIO E CLÍNICA MÉDICA**, para Contratação de empresa para realização do teste genético CGH-Array para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 160/2017/NAT. Valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Emitida em 06/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/11/2017, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1231597** e o código CRC **CF4F6CA2**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1225946/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José - CNPJ 84.703.248/0001-09 leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n°. 5813/2017. Empresa Contratada: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICO, para fornecimento parcelado, de ANASTROZOL 1MG e BICALUTAMIDA 50mg através da Ata de Registro de Preços n.º .046/2017. Valor de R\$ R\$ 25.281,00 (Vinte e Cinco Mil Duzentos e Oitenta e Um Reais). Emitida em 31/10/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Presidente**, em 07/11/2017, às 12:24, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1225946** e o código CRC **889B4534**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1220086/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de novembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato n° **330/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Comunicação** e a empresa contratada **Flexforma Comercial de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda ME**, que versa a **aquisição de cadeiras giratórias e armários roupeiros de aço**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 187/2017**, assinado em **31/10/2017**, com a vigência até 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2017, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/11/2017, às 20:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1220086** e o código CRC **61379AA3**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1223352/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 01 de novembro de 2017.

**Contrato: 060/2017 - Período: vigência** contratual será de **22 (vinte e dois) meses**, contados a partir da assinatura do contrato.

**Empresa: CRC ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 06.328.666/0001-50.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para **Construção da Unidade de Acolhimento e CAPS AD**, conforme **Concorrência nº 173/2017**.

**Valor: R\$ 2.946.140,01** (dois milhões novecentos e quarenta e seis mil cento e quarenta reais e um centavo).

**Verba:** 296 – 46001.10.451.14.1.1021.4.4.90.00 – Fonte de Recurso – 238; 1064 – 46001.10.451.14.1.1021.4.4.90.00 – Fonte de Recurso – 638; 299 – 46001.10.451.14.1.1021.4.4.90.00 – Fonte de Recurso – 102.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2017, às 22:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1223352** e o código CRC **8D19DF0C**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1229130/2017 - SES.UCC.AGT**

Joinville, 07 de novembro de 2017.

**Contrato: 049/2017 - Período:** 04/10/2017 à 04/04/2018.**Empresa:** ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE MEDICINA, inscrita no CNPJ 83.901.298/0001-38.**Objeto:** Contratação de empresa para realização de prova escrita - teórica objetiva, para etapa classificatória do processo seletivo de profissional de saúde residente 2017-2018, de acordo com as resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Médica, a ser aplicada no mês de novembro de 2017, conforme **Dispensa nº 211/2017**.

A realização da Prova ACM não gerará custo ao Fundo Municipal de Saúde/Secretaria da Saúde, o valor de cada inscrição ficará para a ACM a fim de arcar com os custos operacionais da realização do Processo Seletivo.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/11/2017, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1229130** e o código CRC **3A54DE87**.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 1225597/2017 - CAJ.DICAF.GSL.CLC****COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE****DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2017**Com base no que preceitua o artigo 24, *caput*, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, é dispensável a licitação para a contratação abaixo especificada:**OBJETO:** FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CIA. ÁGUAS DE JOINVILLE (ITENS 05 E 06 DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2017)**CONTRATADA:** DISKET COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.620.098/0001-02**PRAZO:** 90 (noventa) dias**DATA:** 30/10/2017**VALOR:** R\$ 18.395,00 (dezoito mil trezentos e noventa e cinco Reais)

**JALMEI JOSÉ DUARTE**

Diretor Presidente

**LARISSA GRUN BRANDÃO NASCIMENTO**

Diretora Comercial, Administrativa e Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Damaceno, Empregado(a) Público(a)**, em 06/11/2017, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Grun Brandao Nascimento, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 06/11/2017, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 07/11/2017, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1225597** e o código CRC **F3E0AEC3**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1227716/2017 - SES.UCC.AGT**

Joinville, 06 de novembro de 2017.

**Contrato: 036/2017** (assinado em 09/07/2017).

**1º Termo Aditivo ACRESCENDO** o Contrato em **25%** do valor inicial conforme **Convênio nº. 2016TR2468**, referente ao seguinte item: Ambulância FIAT DUCATO MAXICARGO 12 M3, conforme demais especificações constantes na Proposta Comercial. Termo assinado em 30/10/2017.  
**Objeto: Aquisição de 4 (quatro) Ambulâncias Tipo B para atender a Secretaria Municipal da Saúde de Joinville em especial as Unidades de Pronto Atendimento 24 horas, conforme Convênio nº 2016TR2007**, na forma do Pregão Eletrônico SRP nº 089/2017.

**Empresa: J.C.B. Máquinas e Equipamentos – Eireli - EPP.**

**Valor: R\$ 161.990,00** (cento e sessenta e um mil novecentos e noventa reais)

**Verba: 427 - 0.4001.4.122.1.2.1292.0.449000 - FR 100 e 990 - 0.4001.4.122.1.2.1292.0.449000 -**

FR 164.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2017, às 22:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1227716** e o código CRC **7805C16D**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1220935/2017 - SECULT.UAD

Joinville, 01 de novembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Secretaria de Cultura e Turismo/Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **1º Termo Aditivo do Contrato nº 078/2016**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo/Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC** e a **ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE JOINVILLE**, firmado para execução do projeto "**Meio Século de Registros, do Alemão para o Português de 1882 a 1938**", modalidade: **Patrimônio Cultural - Material**, de acordo com o CONCURSO N° 002/2015. O Município adita o contrato **prorrogando o prazo de vigência em 06 (seis) meses, alterando seu vencimento para 26/04/2018**, de acordo com art. 3º da Portaria nº 152/2015 que Divulga o Resultado do Edital de Apoio à Cultura - Concurso nº 002/2015, previsto na Cláusula Terceira do instrumento contratual acima mencionado, considerando a data de recebimento do recurso em 27/10/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 06/11/2017, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1220935** e o código CRC **959113A7**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1221239/2017 - HMSJ.UFFH.AGC**

Joinville, 01 de novembro de 2017.

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ****ESPÉCIE:** Contratação**MODALIDADE e N°:** CREDENCIAMENTO 001/2015**CONTRATO N°:** CONTRATO 089/2015**ADITIVO N°:** 3º**MOTIVAÇÃO:** Renovação**DOTAÇÃO:** 533

**OBJETO:** Prestação de serviços na área de física médica no Hospital Municipal São José, para desenvolver todas as atividades pertinentes à física médica, inclusive atuando como supervisor/a de radioproteção, ou substituto de supervisor/a de radioproteção, e/ou como de responsável técnico/a do serviço de física médica junto à Comissão Nacional de Energia Nuclear e Vigilância Sanitária Estadual, conforme legislação em vigor.

**CONTRATADO:** FIMEV**VALOR:** R\$573,28/DIA**DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2017**PRAZO DA VIGÊNCIA:** 31/12/2017

FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ

DIRETORA PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Presidente**, em 07/11/2017, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1221239** e o código CRC **479CF5B0**.

---

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1231446/2017 - DETRANS.NAD

Joinville, 07 de novembro de 2017.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº. 026/2014.

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº. 085/2013-I.

**EMPRESA CONTRATADA:** FVB LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS - C.N.P.J. Nº 11.068.349/0001-81.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a locação de viaturas para o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS.

**PRAZO:** 01/01/2018 a 31/12/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Glaucus Folster, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/11/2017, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1231446** e o código CRC **8F677A53**.

---

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1231408/2017 - DETRANS.NAD

Joinville, 07 de novembro de 2017.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Quinto Termo Aditivo do Contrato nº. 018/2014 (Prorrogação de Prazo e Acréscimo de 25% do item 1 do Contrato)

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº. 085/2013-I.

**EMPRESA CONTRATADA:** FVB LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS - C.N.P.J. Nº 11.068.349/0001-81.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a locação de viaturas para o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS.

**PRAZO:** 01/01/2018 a 31/12/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Glaucus Folster, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/11/2017, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1231408** e o código CRC **E5E83962**.

## **ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 1230157/2017 - SGP.UAP.ARE**

Joinville, 07 de novembro de 2017.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Regis Antonio Konzen Heitling** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Engenheiro Sanitarista**, vimos convocá-lo(a) para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguáçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.

## Secretaria de Gestão de Pessoas

### Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor (a) Público (a)**, em 07/11/2017, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1230157** e o código CRC **C81F43A7**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 1221227/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Convite nº 188/2017 para **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças para veículos da Secretaria de Educação e Secretaria de Administração e Planejamento**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos lotes e valores, quais sejam: Lote 01 - Lourival Posanske ME – R\$ 2.356,00, Lote 02 - Lourival Posanske ME – R\$ 1.890,00 e Lote 03 - Lourival Posanske ME – R\$ 1.267,70.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/11/2017, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/11/2017, às 20:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1221227** e o código CRC **323A29F8**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 1227655/2017 - SES.UCC.ASU

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico nº 127/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 688703**, destinado à **Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos, com fornecimento de kits/reagentes, acessórios, insumos e complementos para a realização de exames de Hematologia e Coagulação, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Joinville (LMJ) e do Laboratório do Hospital Municipal São José (LHMSJ), para um período de 12 meses. Lotes 1, 2, 3, J R EHLKE & CIA LTDA**, valor total R\$ 935.252,00. Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal da Saúde, 06/11/17.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 07/11/2017, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1227655** e o código CRC **3E2FED0B**.

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, SEI N° 1225010/2017 - SES.UCC.ASU

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville **REVOGA** o **Pregão nº 134/2017** para Aquisição de carga para gás de cozinha, pois em função de não haver interesse de nenhuma empresa para participar deste certame, o mesmo foi declarado DESERTO. A Ata encontra-se apenas ao Edital, 06/11/17. Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal da Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 07/11/2017, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1225010** e o código CRC **7B9E3954**.

## COMUNICADO SEI Nº 1228019/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 06 de novembro de 2017.

**PREGÃO Nº 54/2017**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), COMPREENDENDO A OPERAÇÃO, PRESENCIAL, DE CENTRAL DE SERVIÇOS (SERVICE DESK) DE SUPORTE TÉCNICO E A OPERAÇÃO, PRESENCIAL E REMOTO, DO MONITORAMENTO DE SERVIÇOS (SERVICE MANAGEMENT) DAS SOLUÇÕES DE TI DE ALTA DISPONIBILIDADE.**

Considerando o resultado do Pregão, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, declaro a licitação **anulada**.

Joinville, 31 de outubro de 2017.

**Rogério Kotkiewicz Coimbra**

Pregoeiro

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Kotkiewicz Coimbra**, **Usuário Externo**, em 06/11/2017, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1228019** e o código CRC **2BE1FCB6**.

## COMUNICADO SEI Nº 1228027/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 06 de novembro de 2017.

**PREGÃO N° 72/2017**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE NOBREAK, CABOS E CONECTORES DE AUDIO E VIDEO, E RENOVAÇÃO/UPGRADE DE LICENÇA DE SISTEMA ANTIVIRUS PARA A CAMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.**

Considerando o resultado do Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, comunico a adjudicação dos objetos às empresas abaixo:

- Serv Informática Ltda. - EPP , CNPJ nº 85.122.836-0001-11, o item 02 pelo valor de R\$ 7.930,00 (sete mil, novecentos e trinta reais);

- Rei dos Reis Comércio Atacadista e Varejista de Equipamentos de Informática Ltda. - EPP, CNPJ nº 13.729.372/0001-03, os itens 01 e 03 pelo valor total de R\$ 11.270,00 (onze mil, duzentos e setenta reais) e

- Licitec Tecnologia Eireli - EPP, CNPJ nº 16.628.132/0001-00, 04, 05, 06 e 07 pelo valor total de R\$ 45.189,20 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Joinville, 31 de outubro de 2017.

**Rogério Kotkiewicz Coimbra**

Pregoeiro

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Kotkiewicz Coimbra, Usuário Externo**, em 06/11/2017, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1228027** e o código CRC **485DF0FF**.

---

## COMUNICADO SEI Nº 1230213/2017 - SAS.UAC

Joinville, 07 de novembro de 2017.

### COMUNICADO

Informamos que em 10 de novembro de 2017, acontece o Fórum Complementar de Eleição de Conselheiros da Sociedade Civil do COMDE, biênio 2017/2019. Horário: 11h00 as 12h00- Casa dos Conselhos- Rua Afonso Penna, 840-Bucarein.

Esta publicação possui como anexo o Edital 003/2017- Doc. SEI 1230264.



Documento assinado eletronicamente por **Edna Maria de Souza, Servidor (a) Público (a)**, em 07/11/2017, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1230213** e o código CRC **95328B8B**.

---

## ERRATA SEI Nº 1228099/2017 - SED.NAD

Joinville, 06 de novembro de 2017.

Edital 04/2017/PMJ/SE, de 29 de setembro de 2017, Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 800, de 11 de outubro de 2017.

Onde se lê:

4.2.1.1 Estão incluídos no **Grupo IV** de classificação para as vagas integrais os pais e/ou responsáveis que exercem função laborativa em escalas diferenciadas e alternadas, desde que acima de 8 (oito) horas.

Leia-se:

4.2.1.1 Estão incluídos no **Grupo III** de classificação para as vagas integrais os pais e/ou responsáveis que exercem função laborativa em escalas diferenciadas e alternadas, desde que acima de 8 (oito) horas.

Onde se lê:

5.3 A composição das turmas nos respectivos turnos atenderá como parâmetro a idade das crianças e a data corte definida no item **1.5**.

Leia-se:

5.3 A composição das turmas nos respectivos turnos atenderá como parâmetro a idade das crianças e a data corte definida no item **1.6**.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 07/11/2017, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1228099** e o código CRC **A8D34092**.

**RESOLUÇÃO SEI Nº 1217573/2017 - SES.CMS**

Joinville, 31 de outubro de 2017.

**RESOLUÇÃO Nº 075/2017****PROJETO DE EXPANSÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF) NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE**

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLXX 281ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 30 de outubro de 2017, **RESOLVE APROVAR** o projeto de Expansão do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).

Assim, a secretária municipal de saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 31/10/2017, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/11/2017, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/11/2017, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1217573** e o código CRC **375CA93F**.

## RESOLUÇÃO SEI Nº 1217548/2017 - SES.CMS

Joinville, 31 de outubro de 2017.

### RESOLUÇÃO Nº 074/2017

#### CONVÊNIO COM O BANCO DE OLHOS DE JOINVILLE QUE DISPÕE SOBRE A OPERACIONALIZAÇÃO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no parecer 033/2017 – CMS/CAI, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLXX 281ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 30 de outubro de 2017, **RESOLVE APROVAR** o convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e o Banco de Olhos de Joinville referente a operacionalização junto ao Hospital Municipal São José.

Assim, a secretária municipal de saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider**, **Usuário Externo**, em 31/10/2017, às 18:25, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/11/2017, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/11/2017, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1217548** e o código CRC **92AD090B**.

## RESOLUÇÃO SEI Nº 1217515/2017 - SES.CMS

Joinville, 31 de outubro de 2017.

### RESOLUÇÃO Nº 073/2017

#### PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$4.100.000,00

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no parecer 032/2017 – CMS/CAI, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLXX 281ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 30 de outubro de 2017, **RESOLVE APROVAR** o Projeto de Lei para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Joinville.

Assim, a secretária municipal de saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei

Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 31/10/2017, às 18:25, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/11/2017, às 13:41, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/11/2017, às 18:11, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1217515** e o código CRC **80ADE40F**.

## RESOLUÇÃO SEI N.º 1217490/2017 - SES.CMS

Joinville, 31 de outubro de 2017.

### RESOLUÇÃO N.º 072/2017

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 375/2017 QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$9.100.000,00

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no parecer 031/2017 – CMS/CAI, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLXX 281ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 30 de outubro de 2017, **RESOLVE APROVAR** o Projeto de Lei Ordinária n.º 375/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais) no orçamento vigente do Fundo

Municipal de Saúde de Joinville.

Assim, a secretária municipal de saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 31/10/2017, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/11/2017, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/11/2017, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1217490** e o código CRC **5F6B2838**.

## RESOLUÇÃO SEI Nº 1217434/2017 - SES.CMS

Joinville, 31 de outubro de 2017.

## RESOLUÇÃO Nº 071/2017

## **CRENCIAMENTO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE JOINVILLE EM DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE**

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no parecer 030/2017 – CMS/CAI, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLXX 281ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 30 de outubro de 2017, **RESOLVE APROVAR** o CREDENCIAMENTO da Associação Beneficente Evangélica de Joinville para a prestação de serviços em captação, doação de órgãos e tecidos, uma vez que:

- a) a mesma consta na página do SC Transplantes do CNCDO/SC, como credenciada na busca ativa e captação de órgãos;
- b) é recomendação do Ministério da Saúde que toda e qualquer instituição hospitalar pode ser captadora de órgãos;
- c) o Ministério da Saúde paga por este serviço, que atende alguém que está na fila de espera;
- d) quanto mais instituições captadoras, maiores serão as chances de salvar uma vida;
- e) independe de ser público ou privado, é de interesse do Sistema Único de Saúde ampliar o número de instituições hospitalares habilitadas;
- f) tal habilitação independe de licitação;
- g) o fato da Associação Beneficente Evangélica de Joinville ter perdido o título de entidade beneficente, não inviabiliza a mesma para o procedimento de captação de órgãos.

Assim, a secretária municipal de saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 31/10/2017, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/11/2017, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/11/2017, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1217434** e o código CRC **FC8CA2C1**.

## RESOLUÇÃO SEI Nº 1217350/2017 - SES.CMS

Joinville, 31 de outubro de 2017.

### RESOLUÇÃO Nº 070/2017

### AUDITORIA nº16225 - CLÍNICA SÃO MARCOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no parecer 029/2017 – CMS/CAI, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLXX 281ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 30 de outubro de 2017, **RESOLVE APROVAR** o arquivamento da documentação da auditoria nº16225 realizada na Clínica São Marcos, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde já implantou um sistema de monitoramento de solicitação de mamografia que atende os Parâmetros Técnicos para o Rastreamento do Câncer de Mama INCA 2009.

Assim, a secretária municipal de saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 31/10/2017, às 18:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/11/2017, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/11/2017, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1217350** e o código CRC **75CAC165**.

## RESOLUÇÃO SEI Nº 1217322/2017 - SES.CMS

Joinville, 31 de outubro de 2017.

**RESOLUÇÃO Nº 069/2017**

## ACOMPANHAMENTO CONVENIO COM HOSPITAL BETHESDA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no parecer 026/2017 – CMS/CAI, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLXX 281ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 30 de outubro de 2017, **RESOLVE APROVAR** o arquivamento da documentação referente ao acompanhamento do convenio com o Hospital Bethesda para aquisição de Equipamentos.

Assim, a secretária municipal de saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 31/10/2017, às 18:12, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/11/2017, às 13:41, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/11/2017, às 18:11, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1217322** e o código CRC **0AB42512**.

